



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº 037 / 2024
EM. 27 / 02 / 24
Anna Bastos
Serviço (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Pavimentação das ruas do Loteamento Morada do Sol.

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Morada do Sol, constituído por diversas famílias que escolheram esse local como seu lar, merece a devida atenção para a melhoria da infraestrutura urbana. Nesse contexto, a pavimentação das ruas do loteamento se apresenta como uma necessidade premente, visando não apenas o conforto dos moradores, mas também a elevação da qualidade de vida e a valorização da localidade.

A ausência de pavimentação compromete a mobilidade, causa transtornos em períodos chuvosos e afeta a saúde pública devido à formação de poeira ou lama, dependendo das condições climáticas. A pavimentação das ruas, além de solucionar tais problemas, contribuirá para o embelezamento da região, valorizando os imóveis e promovendo um ambiente mais seguro e saudável.

Sendo assim, solicitamos à Administração Municipal que avalie a possibilidade e a viabilidade da pavimentação das ruas do Loteamento Morada do Sol. Esta intervenção, sem dúvida, trará benefícios duradouros para a comunidade, estimulando o desenvolvimento local e proporcionando uma infraestrutura urbana condizente com as necessidades e aspirações dos moradores.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

"Peba"